



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I

Edição Nº MCDXV de quarta-feira, 5 de agosto de 2026

Nº de páginas: 12

SUMÁRIO:

- PORTARIA Nº 327/2026 - Concessão de licença para tratamento de saúde, a pedido.
- PORTARIA Nº 328/2026 - Dispõe sobre a Concessão de Adicional de 1/6.
- PORTARIA Nº 329/2026 - Ampliação de Carga Horária.
- PORTARIA Nº 330/2026 - Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.
- PORTARIA Nº 331/2026 - Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.
- PORTARIA Nº 332/2026 - Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.
- PORTARIA Nº 333/2026 - Mudança de Lotação.
- PORTARIA Nº 334/2026 - Mudança de Lotação.
- PORTARIA Nº 335/2026 - Mudança de Lotação.
- Termo de Cooperação Técnica entre a - ADECA e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Adulto - FMDCA

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 327/2026
DE 05 DE AGOSTO 2026**

**Concessão de licença para tratamento de
saúde, a pedido.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea “c”.

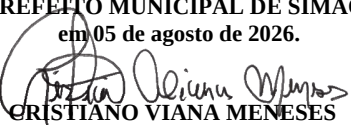
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 54/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de pessoa da família, iniciado em 17 de julho de 2026 com término em 31 de julho de 2026, a servidora, **INEZ DE SOUZA MENEZES FIGUEREDO**, merendeira, matrícula nº 5271, portadora da Carteira de Identidade nº 207.***.5*4 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 694.***.71*-*4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/07/2026, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 05 de agosto de 2026.


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 328/2026
DE 05 DE AGOSTO DE 2026Dispõe sobre a Concessão de Adicional de
1/6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea “c”.

CONSIDERANDO o art. 86 da Lei nº 1.067/2023.

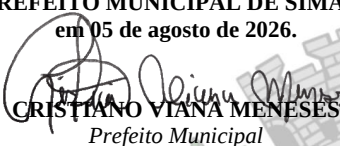
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de 1/6 aos servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
Sandra Silveira de Oliveira	552	31/07/1998
Josefa Antônia de Santana Santos	0381	04/08/1997
Elisangela Maria de Souza	2252	01/05/2001
Joseilda Ferreira de Almeida	2260	01/01/2005
Maria de Souza Menezes	2268	04/01/2005
Josefa Marleide Curvelo Santos	2258	01/05/2001
Ana de Jesus Santana dos Santos	2242	01/01/2005
Creusa Alves Batista	2246	01/05/2001
Audenia Nunes da Mota Santos	2244	01/01/2005
Simone Santana Freitas	2325	01/08/2006
Marcos de Jesus dos Santos	2267	01/01/2005

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 05 de agosto de 2026.


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 329/2026
DE 05 DE AGOSTO DE 2026**

Ampliação de Carga Horária.

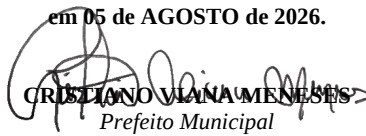
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea “c”.

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR a carga horária para 200 horas, da servidora, **CAMILA VIEIRA DA SILVA**, professora, matrícula nº 100007701, portadora da Carteira de Identidade nº. 062.***.93*-*6 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 062.***.93*-*6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício nº 245/2025/SEMED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 05 de AGOSTO de 2026.


CRISTIANO VIANA MENDES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 330/2026
DE 05 DE AGOSTO 2026**

**Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e.

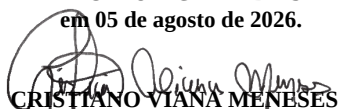
CONSIDERANDO o requerimento nº 00035/2026/RH.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, a partir de 13/07/2026, com término em 10/10/2026, ao servidor **LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA**, pedreiro, matrícula nº 566, portador do RG nº 4.***.9*0 SSP/SE e do Cadastro de Pessoas Físicas- CPF nº 031.***.80*-*7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 05 de agosto de 2026.


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 331/2026
DE 05 DE AGOSTO 2026**

**Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e.

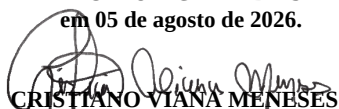
CONSIDERANDO o requerimento nº 00210/2025/RH.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, a partir de 08/07/2026, com término em 05/10/2026, ao servidor **JOSEVAL MATOS DE SOUZA**, auxiliar de saúde bucal nº 2186, portador do RG nº 1.***.0*9 SSP/SE e do Cadastro de Pessoas Físicas- CPF nº 590.***.27*-*4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 05 de agosto de 2026.


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
 (79) 3611-1211  gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 332/2026
DE 05 DE AGOSTO DE 2026Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio.

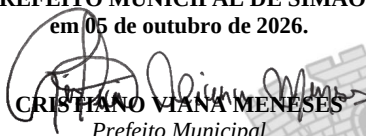
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea “c”.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, aos seguintes servidores:

SERVIDORES	CARGO/ MATRÍCULA	PERÍODO
ROSAMIRA DE OLIVEIRA PINTO	Atendente de Enfermagem 0513	01/07/2026 a 28/09/2026
STEPHANIE MANICOBA LEITE BENEVIDES	Fisioterapeuta 1908	01/07/2026 a 28/09/2026
MARIA ALVES SILVA	Agente Comunitário de Saúde 2282	01/07/2026 a 28/09/2026
VALDENORA DE FREITAS LIMA	Téc. Em Enfermagem 0517	01/07/2026 a 28/09/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 05 de outubro de 2026.
CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 333/2026
DE 05 DE AGOSTO DE 2026**

Mudança de Lotação.

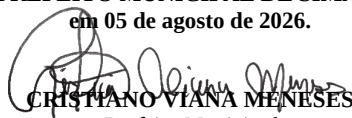
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea “c”.

RESOLVE:

Art. 1º. Mudar lotação para a E.M.E.I Lucas Nascimento Santana, da servidora, **RAYANE RABELO FERRAZ VIANA**, professora, matrícula nº 100007513, portadora da Carteira de Identidade nº. 153.***.5*0-3 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 052.***.65*-*5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício nº 218/2026 SEMED/RH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 09/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 05 de agosto de 2026.


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 334/2026
DE 05 DE AGOSTO DE 2026**

Mudança de Lotação.

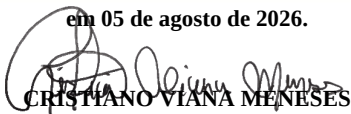
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea “c”.

RESOLVE:

Art. 1º. Mudar lotação para a E.M. Cícero Ferreira Guerra, da servidora, **DULCINEIDE SANTOS DA SILVA**, merendeira, matrícula nº 5499, portadora da Carteira de Identidade nº. 136.***.0**-2 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 022.***.94*-*7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício nº 228/2026 SEMED/RH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 16/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 05 de agosto de 2026.


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 335/2026
DE 05 DE AGOSTO DE 2026**

Mudança de Lotação.

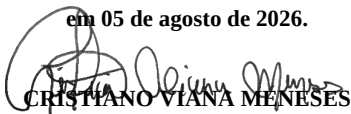
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 23, Inciso II, alínea “c”.

RESOLVE:

Art. 1º. Mudar lotação para a E.M. Pedro José de Oliveira, do servidor, **JOSE HIDERALDO ARAUJO SANTOS**, vigia, matrícula nº 5436, portador da Carteira de Identidade nº. 8**.19 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 515.***.27*-*0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício nº 228/2026 SEMED/RH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 16/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 05 de agosto de 2026.


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

TERMO DE COOPERAÇÃO



COOPERADO:

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ: 02.901.861/0001-76

COOPERANTE

ASSOCIAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO ADULTO

CNPJ: 08.846.574/0001-76

DO OBJETO: Formalização de Termo de Cooperação Técnica entre a ADECA e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Adulto – FMDCA, visando à execução do Plano de Formação do COMDICA, compreendendo ações formativas, palestras, oficinas, rodas de conversa, encontros pedagógicos, atividades presenciais e remotas, bem como atuação junto às unidades escolares, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, CRAS, SCFV, Projeto RECA/ADECA e demais instituições parceiras, sem transferência de recursos financeiros.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 01/08/2023

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2028

RECURSOS: O presente Termo de Cooperação Técnica caracteriza-se como cooperação institucional, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre as partes.

VALOR: Não há repasse de recursos financeiros decorrente deste Termo de Cooperação Técnica.

LARISSA VALÉRIA ABREU E BISPO
PRESIDENTA DO COMDICA / GESTORA DO FMDCA

TERMO DE COOPERAÇÃO



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>